

ATA NÚMERO 11/2022  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
29.AGOSTO.2022

**ATA Nº. 11/2022, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE**

--- Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, reuniu, por videoconferência, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave). -----

--- Presidiu à reunião o Dr. Domingos Bragança, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, registando-se ainda a presença dos seguintes Membros: Dr<sup>a</sup>. Carla Lousada, Vereadora da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Eng. Raúl Cunha, Vereador da Câmara Municipal de Fafe; Dr. Bruno Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto; Dr. Paulo Gago, Vereador da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; Eng. António Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; Dr<sup>a</sup>. Sofia Fernandes, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Victor Hugo Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, Dr.<sup>a</sup> Marta Coutada, Primeira Secretária Intermunicipal. -----

--- Esta reunião foi, ainda, assessorada pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar dos Transportes e Mobilidade da CIM do Ave, Eng. Nuno Ferreira. -----

--- Os documentos de suporte à elaboração das propostas apresentadas para apreciação e deliberação na presente reunião constam como anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. É assim por referência a esses documentos que se regista o sentido das deliberações tomadas na presente reunião. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto único – “Presente Informação nº 212/2022 - Manutenção do serviço público de transporte de passageiros rodoviário” -----**

**DELIBERAÇÃO:** Considerando a fundamentação de facto e de direito constantes da Informação nº 212/2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida, delibera-se **aprovar por unanimidade:** -----

1 - A prorrogação do contrato de prestação de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Ave celebrado com a Transdev Norte, S.A., em 29 de dezembro de 2021, até 30 de novembro de 2022, ao abrigo do disposto na Cláusula 70.<sup>a</sup>, n.º 3, alínea a), do referido contrato e do artigo 19.<sup>o</sup>, n.º 3, do RJSPTP, com fundamento em emergência e necessidade de assegurar a continuidade da prestação do serviço público; -----

2 - A aprovação da respetiva minuta; -----

3 - A aprovação da realização da despesa no montante de 1.234.281,99€ (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

4 - A celebração do acordo de prorrogação e subsequente remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia; -----

ATA NÚMERO 11/2022  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
29.AGOSTO.2022

5 - A revogação da adjudicação no âmbito do Procedimento de Concurso Público n.º 18/2022 – “Concurso Público para a Aquisição da Prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do Ave”, e a declaração da extinção do respetivo procedimento, nos termos previstos no artigo 79.º, n.º 1, alínea d), do CCP, com fundamento na verificação de circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, consubstanciadas no Parecer n.º 68/AMT/2022 desfavorável da AMT. -----

6 - A devolução da caução prestada pelo adjudicatário no âmbito do referido concurso público. -----

7 - A submissão aos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Ave, para efeitos da autorização da realização da despesa associada pelos respetivos órgãos competentes de acordo com o seguinte quadro, revogando-se por consequência as autorizações de despesa associadas ao procedimento indicado no ponto 5. -----

Município de Cabeceiras de Basto	26.497,87€
Município de Fafe	78.853,70€
Município de Guimarães	139.573,97€
Município de Mondim de Basto	17.297,42€
Município de Póvoa de Lanhoso	47.624,55€
Município de Viera do Minho	15.237,96€
Município de Vila Nova de Famalicão	65.033,76€
Município de Vizela	13.122,15€
	<b>403.241,38€</b>

Aos valores indicados nesta tabela acresce iva à taxa legal em vigor.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezoito horas e dez minutos encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada pelo Presidente e Secretária. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal



A Secretária,

